



Valide aqui  
este documento



**Pedido nº 894.394**

CNM:113746.2.0157646-33

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula  
157.646

ficha  
01

São Paulo, 17 de setembro de 2008

**Imóvel:** Apartamento nº 64, localizado no 6º pavimento do BLOCO 2, integrante do CONDOMÍNIO VILLAGIO SPLENDORE, situado na Rua Coronel Bento Bicudo nº 940, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo a área privativa de 47,3400m² e área comum de 29,8456m² (inclui garagem), com a área real total de 77,1856m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,549155% no terreno condominial, matriculado sob nº 77.149, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva (no térreo), para estacionamento de um automóvel, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 11.260, no Livro 3 - Auxiliar desta Serventia.

**Contribuinte municipal:** 077.471.0077-9 (terreno condominial).

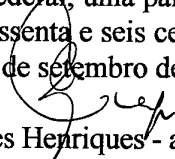
**Proprietária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04.

**Registros Anteriores:** R.53/77.149 de 30/05/2006, e Condomínio: R.224/77.149 de 17/09/2008, desta Serventia.

  
Rubens Gomes Henriques - autorizado

  
Julio Hideo Tomita - autorizado

**Av-1. TRASLADAMENTO.** A aquisição do imóvel pela proprietária decorre de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI 9.514/97), com escopo de garantia de uma dívida de R\$ 75.003,34 (setenta e cinco mil e três reais e trinta e quatro centavos), figurando como devedora-fiduciante: GISLENE ORSOLON BRAGION, brasileira, solteira, maior, auxiliar de vendas, RG nº 35.601.574-9-SP, CPF nº 310.062.838-11, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Arnaldo Alvernaz Nunes, 16-A, Pirituba. No valor total da operação de aquisição e financiamento que a Devedora celebrou com a Caixa Econômica Federal, uma parte, ou seja, R\$ 3.996,66 (três mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) foi com recursos da conta vinculada do FGTS. São Paulo, SP, 17 de setembro de 2008.

  
Rubens Gomes Henriques - autorizado

  
Julio Hideo Tomita - autorizado

**Av-2.** Protocolo nº 763.629, em 26/04/2021. PENHORA. Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Carapicubá, desta Comarca, constante mandado expedido em 26 de fevereiro de 2021, nos autos da execução trabalhista nº 1001026-98.2015.5.02.0231, os direitos à aquisição do imóvel decorrentes da alienação

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHLGC-3Y4PN-GK3L6-YTBGB>



Valide aqui este documento

**Pedido nº 894.394**

CNM:113746.2.0157646-33

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

matrícula  
157.646

ficha  
01  
verso

fiduciária de que trata o registro nº 53/77.149, trasladada para esta nos termos da Av.1, foram PENHORADOS, tendo como exequente: SERGIANE ROSA DE CARVALHO, CPF nº 022.606.073-06; como executados: D & D LOTERIAS LTDA-ME, CNPJ nº 05.099.570/0001-02; ROSANGELA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 303.609.398-21; WILLIAM PEREIRA LIMA, CPF 176.005.098-90, e GISLENE ORSOLON BRAGION, CPF nº 310.062.838-11; como valor da dívida: R\$ 24.726,69 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos); e como depositária: Gislene Orsolon Bragion. São Paulo, SP, 30 de abril de 2021. Editado por Alana Barbosa da Silva - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa - escrevente.

Selo digital.1137463310763629LDIPYF214

Joécio Escobar - oficial

**Av-3.** Protocolo nº 810.736, em 10/01/2023. CANCELAMENTO. Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, desta Comarca, constante do ofício expedido em 22 de novembro de 2022 e nos termos da sentença proferida em 06 de junho de 2022, nos autos nº 1000438-47.2022.5.02.0231, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob nº 2 (autos nº 1001026-98.2015.5.02.0231). São Paulo, SP, 13 de janeiro de 2023. Analisado e editado por Sirlene Santos Rosa - escrevente.

Selo digital.1137463E10810736URZ23923S

Silas de Camargo - substituto

**Av-4.** Protocolo nº 894.394, em 01/09/2025. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 077.471.0217-8, conforme requerimento a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 20 de março de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.

Selo digital.1137463210894394QGP5Q226I

Silas de Camargo - substituto

**Av-5.** Protocolo nº 894.394, em 01/09/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 29 de

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHLGC-3Y4PN-GK3L6-YTBGB>



Valide aqui este documento



### Pedido nº 894.394

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

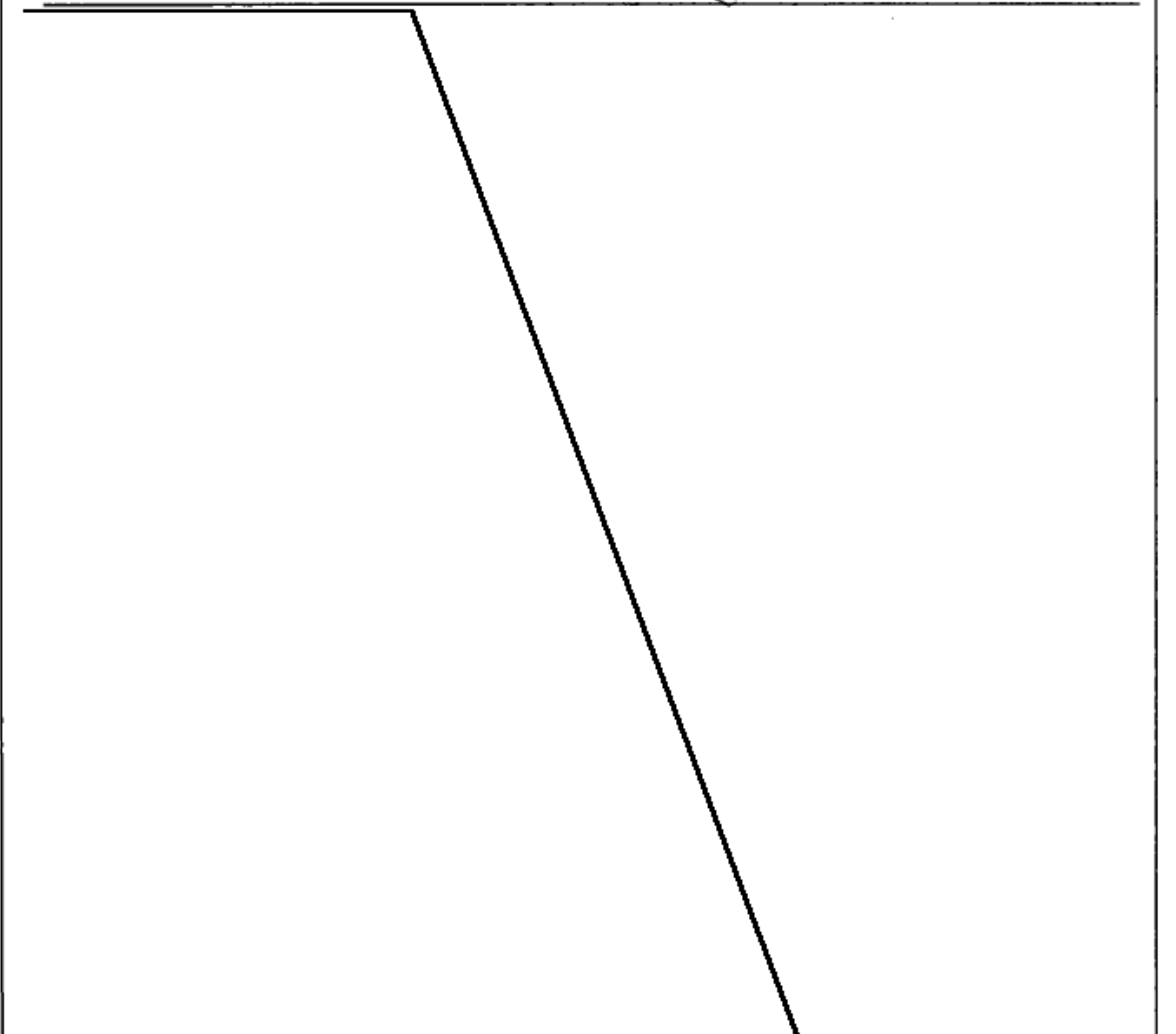
CNS/CNJ: 11374-6

matrícula	ficha	data	CNM
157.646	02	20/03/2026	113746.2.0157646-33

agosto de 2025, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 53, da matrícula 77.149, desta Serventia, trasladada para esta matrícula, nos termos da averbação nº 1, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R\$ 272.728,00 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos e vinte e oito reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento da devedora-fiduciante, GISELENE ORSOLON BRAGION, regularmente constituída em mora. São Paulo, SP, 20 de março de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.

Selo digital.1137463310894394TK1PPY26V

Silas de Camargo - substituto



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHLGC-3Y4PN-GK3L6-YTBGB>

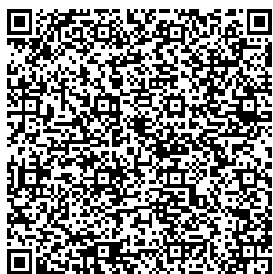


Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 894.394 CNM:113746.2.0157646-33**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **20 de março de 2026.**

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)**



Registrador	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Sec. Faz	R\$	8,60
Reg. Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Imposto Municipal	R\$	0,90
Ministério Público	R\$	2,12
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>73,74</b>

*Selo Digital: 1137463910894394Y7VER126R*

**Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

**Pertenceram a Este Registro:**

- Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;**
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;**
- Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.**

**Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHLGC-3Y4PN-GK3L6-YTBGB>